



Resolução nº 11/2025

Dispõe sobre a definição das ações do Poder Legislativo Municipal para o quadriênio 2026 a 2029, para que possam integrar o PPA do período, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga a presente Resolução:

Art. 1º - O Poder Legislativo do Município de Arez/RN, atendendo o disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal, que define que o Plano Plurianual estabelecerá de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, vem apresentar suas metas para o quadriênio 2026 a 2029, para que possam integrar a Lei que irá tratar do Plano Plurianual Municipal desse período.

Art. 2º - Como programação do Poder Legislativo, a ser considerada no Projeto de Lei do PPA para o quadriênio 2026 a 2029, ficam estabelecidas as ações e as metas física e financeira para o período, inclusive o duodécimo ao Poder Legislativo, na forma dos anexos que integram esta Resolução.

Art. 3º - Deverá integrar na redação final da Lei do PPA, para que seja concedida por Decreto Legislativo, a possibilidade da autorização pelo Poder Legislativo Municipal, da alteração dos indicadores de seus programas, tanto físico como financeiro, e a incluir, excluir ou alterar de suas ações e suas respectivas metas integrantes da Lei Municipal do PPA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170-º
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do Orçamento Público Municipal, seguirão também, as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - As alterações de que trata o artigo 3º desta Resolução serão apresentadas ao Poder Executivo Municipal, até 31 de julho de cada ano, para que conceda a reprogramação do PPA em curso.

Art. 6º - Ao final de cada exercício, as metas financeiras definidas na Lei do PPA serão reavaliadas automaticamente, pelo índice anual do IPCA/Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo, ou outro índice que venha substituí-lo na mediação da inflação anual do País.

Art. 7º - Depois de apreciada e deliberada pelo Plenário dessa Casa, esta Resolução será encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para que possa incluir na redação final do Projeto de Lei do PPA do quadriênio 2026/2029, o conteúdo dos dados definidos nesta matéria.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arez/RN, 01 de julho de 2025.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Arez

Anexo I: Duodécimo de 2026 a 2029

Duodécimo Natureza orçamentária	HISTÓRICO DOS DUODÉCIMOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL					
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Receitas Correntes	Executado	Definido	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Duodécimo	2.990.964,87	3.365.964,12	4.100.000,00	4.830.000,00	5.650.000,00	6.670.000,00
Total do Repasse	2.990.964,87	3.365.964,12	4.100.000,00	4.830.000,00	5.650.000,00	6.670.000,00

Local/Data:	Em, 14 de maio de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Eclécio Fernandes da Cunha
Assinatura:	

Anexo III: Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	01 - Câmara Municipal
Função:	01 – Legislativa
Sub-Função:	031 - Ação Legislativa

Projeto/Atividade:	Manutenção das ações do Poder Legislativo Municipal
Objetivo:	Assegurar a manutenção e o funcionamento do Poder Legislativo, para que possa executar as suas ações constitucionais, garantindo o pagamento em dia dos subsídios dos agentes políticos da Casa e os salários de seus servidores, inclusive as obrigações acessórias, e permitindo pleno funcionamento das sessões da Casa, inclusive as solenes em datas comemorativas
Descrição da Ação	Unidade Medida
Infraestrutura ao Legislativo Municipal	Verba
Meta Física:	Verba

Projeto/Atividade:	Manutenção das ações dos Gabinetes dos Vereadores							
Objetivo:								
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029	
Infraestrutura ao Legislativo Municipal	Verba	A	C	600.000	700.000	800.000	900.000	
Meta Física:	Verba	-	-	01	01	01	01	

Projeto/Atividade:	Manutenção das ações da Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal							
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Ouvidoria do Poder Legislativo, para que possa haver a comunicação mais facilitada entre o Poder Legislativo e a comunidade							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029	
Infraestrutura ao Legislativo Municipal	Verba	A	C	45.000	50.000	55.000	60.000	
Meta Física:	Verba	-	-	01	01	01	01	

Projeto/Atividade:	Criar e manter as ações da Câmara Municipal Itinerante
Objetivo:	Assegurar a criação e manutenção da Câmara Municipal Itinerante, visitando a zona rural e com isso aproximando o

	cidadão do Poder Legislativo						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Legislativo Municipal	Sessão	A	C	30.000	32.000	34.000	36.000
Meta Física:	Sessão	-	-	03	03	03	03

Projeto/Atividade:	Manutenção das ações da Escola Legislativa e Capacitação dos Vereadores e Servidores						
Objetivo:	Assegurar a manutenção e o funcionamento da Escola Legislativa, para que sejam repassados conhecimentos aos cidadãos locais, sobre temas voltados à cidadania, saúde, educação, os poderes públicos municipais, as suas competências, entre outros temas relevantes ao cotidiano local. Manter a capacitação regular dos Vereadores e Servidores.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Legislativo Municipal	Escola	A	C	110.000	120.000	130.000	140.000
Meta Física:	Escola	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal						
Objetivo:	Visando a melhoria da estrutura física da Câmara, serão necessários novos equipamentos para instalação de locais da sua sede						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Legislativo Municipal	Equip	P	C	25.000	28.000	30.000	32.000
Meta Física:	Equip	-	-	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos

Projeto/Atividade:	Aquisição de veículo para servir ao Legislativo Municipal						
Objetivo:	Com a aquisição de veículos próprios, evitaremos a locação de outros e teremos melhores condições de funcionamento das ações da Câmara, em todo território municipal						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Legislativo Municipal	Veículo	P	I		180.000	-	200.000
Meta Física:	Veículo	-	-		01	-	01
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	4.100.000,00	4.830.000,00	5.650.000,00	6.670.000,00

Local/Data:	Em, 01 de julho de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Eclécio Fernandes da Cunha
Assinatura:	